



Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior
<b>50.711</b>	Zona/Bairro Chácara Bom Retiro			27575, 27576
	Lote Glebas D e E	Quadra	Secção	
	Rua José Francisco da Silva	Nº 2605		
Data	Aptº Loja	Sala		
16/11/2012	Área do Lote 48.360,203	FR. Ideal 0		Livro 2

Proprietário CALIFÓRNIA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 09.039.436/0001-69, com sede na Rodovia MG-030, 2255, sala 01, em Nova Lima-MG.//

**Características:** Áreas de terreno denominadas Glebas "D" e "E", situadas no lugar denominado "Chácara Bom Retiro", em Nova Lima-MG, com áreas de 22.640,80m<sup>2</sup> e 25.719,403m<sup>2</sup>, respectivamente, totalizando 48.360,203m<sup>2</sup>, com medidas e confrontações de acordo com a planta de desmembramento aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima em 18/01/1999.//

**R-1-50.711** - Protocolo nº 103.523, em 16/11/2012 - PERMUTA - Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 10/08/2012, fls. 184/191, Livro 1673 N, e Escritura Pública de Aditamento lavrada nas mesmas notas, em 14/11/2012, fls. 50, Livro 1688-N, a **TERRA A TETO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 25.800.582/0001-11, com sede na Rua Lunard, 238-A, Pedro II, em Belo Horizonte-MG, adquiriu por permuta de CALIFÓRNIA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, a fração ideal de 0,850522 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$3.770.000,00. Em contrapartida, a Terra a Teto Engenharia Ltda compromete-se a construir o empreendimento Residencial Vale dos Ipês e entregar à Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda as construções correspondentes às seguintes unidades: apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 704, 707 do Edifício Residencial 01, apartamentos ns. 601 a 604, 701 a 703 do Edifício Residencial 02, apartamentos ns. 601 a 604, 701 a 704 do Edifício Residencial 03, apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 705, 707 do Edifício Residencial 04, apartamentos ns. 601 a 604, 701 a 703 do Edifício Residencial 05, apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 703, 707, 708 do Edifício Residencial 06, apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 703, 707, 708 do Edifício Residencial 07, loja nº 01 do Bloco Comercial, e salas ns. 01 a 20 do Bloco Comercial, que correspondem à fração ideal de 0,149478 do terreno, sendo que o custo da construção das salas será suportado pela Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda. A título de torno, a Terra a Teto Engenharia Ltda pagará à Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda R\$3.000.000,00, em 02 parcelas de R\$1.500.000,00, sendo a 1ª parcela quitada e a 2ª, acrescida de juros de caderneta de poupança contados a partir de 20/04/2011 a ser paga em 30 dias contados da entrega do registro da permuta, da incorporação e da convenção de condomínio, devendo o recibo ser averbado. ITBI recolhido no valor de R\$75.440,47; avaliação fiscal R\$3.770.000,00. Emol: R\$3.897,22; TFJ: R\$3.008,14. [mbr]. Dou Fé. O Oficial: Manuélxio Escrevente Substituto(a)

**R-2-50.711** - Protocolo nº 103.524, em 16/11/2012 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 16/10/2012, feito pela proprietária e incorporadora **TERRA A TETO ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, fica registrada a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL VALE DOS IPÊS**", empreendimento este que terá destinação residencial e comercial, localizar-se-á na Rodovia José Francisco de Silva nº 2.605 (residencial) e 2.625 (comercial), e será constituído por **550 unidades autônomas**, sendo 520 apartamentos, 10 lojas e 20 salas, possuindo, ainda, 1.078 vagas de garagem consideradas área de uso comum. A descrição do empreendimento é a seguinte: o empreendimento terá na parte residencial com acesso pela portaria/guarda (Rodovia José Francisco da Silva nº 2.605) vias internas de circulação de pedestres e de veículos, 07 torres de 12 pavimentos designadas "Edifício Residencial", numeradas de 1 a 7, sendo que os Edifícios 1, 4, 6 e 7 possuem, cada um, 6 apartamentos de ns. 101, 102, 103, 105,

Continua no verso.



### REGISTROS E AVERBAÇÕES

107 e 108 no 1º pavimento, e 8 apartamentos de ns. 201/202/203/204/205/206/207/208 a 1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208, do 2º ao 12º pavimentos, perfazendo 94 apartamentos em cada edifício. Os Edifícios Residenciais ns. 2, 3 e 5 possuem, cada um, 4 apartamentos, do 1º ao 12º pavimentos, de ns. 101/102/103/104 a 1201/1202/1203/1204, perfazendo 48 apartamentos cada edifício. A parte comercial, com acesso pela Rodovia José Francisco da Silva nº 2.625, é constituída por um bloco de 2 pavimentos, contendo 10 lojas numeradas de 01 a 10 no 1º pavimento, e 20 salas numeradas de 01 a 20 no 2º pavimento. A parte residencial terá 5 torres de 3 pavimentos, designadas "Edifício Garagem" de ns. 1 a 5, sendo que o Edifício 1 possui 141 vagas de ns. 01 a 141; o Edifício 2 possui 147 vagas de ns. 142 a 288; o Edifício 3 possui 250 vagas de ns. 289 a 538; o Edifício 4 possui 152 vagas de ns. 539 a 690; e o Edifício 5 possui 136 vagas de ns. 691 a 826. Terá, ainda, 5 estacionamentos descobertos, sendo que primeiro (Estacionamento 1) com 48 vagas de ns. 827 a 874; o segundo (Estacionamento 2) com 38 vagas de ns. 875 a 912; o terceiro (Estacionamento 3) com 42 vagas de ns. 913 a 954; o quarto (Estacionamento 4) com 67 vagas de ns. 982 a 1.048; e o quinto (Estacionamento 5) com 27 vagas de ns. 955 a 981. O estacionamento comercial, descoberto, possui 30 vagas livres de ns. 1.049 a 1.078, destinado ao uso exclusivo de clientes do comércio e serviços das lojas e salas. São consideradas de utilização do Condomínio as vagas ns. 190, 500, 639, 640, 741, 742, 827 e 875. As demais 1.040 vagas são para uso dos apartamentos. A cada apartamento corresponderá o direito de uso de 2 vagas de garagem, sendo que a distribuição das vagas será conforme tabela constante no processo de incorporação. São partes de propriedade comum o terreno, as fundações, a estrutura, fachadas e ornamentos do condomínio, muros e cercas, acessos de pedestres, vias e rampas de acesso de veículos, garagens e respectivas áreas de circulação, rampas e escadas, o bloco guarita, portaria, halls sociais e de serviço dos elevadores e da escadaria, caixa d'água inferior, quiosque, central de gás e áreas permeáveis, áreas de lazer e seus equipamentos, 1.078 vagas de garagem, ressalvados os direitos de uso, a rede geral de distribuição de água, esgoto, luz e força, gás, telefone e eletrônicos, seus medidores e equipamentos, os elevadores e máquinas, caixas d'água superior e telhados, todos os demais acessórios, pertences e outros que não se compreendam dentro das áreas privativas das unidades autônomas de todo o conjunto e que, por sua natureza e fim, destinem-se necessariamente ao uso comum. São partes de propriedade exclusiva os 520 apartamentos, 10 lojas e 20 salas, que possuem as seguintes áreas e frações ideais: **Edifício Residencial 1 - Apartamentos ns. 101 e 107:** cada um com área privativa total real de 131,740m², área de uso comum real de 61,605m², área real total de 193,345m², e fração ideal de 0,002386 do terreno; **Apartamentos ns. 102 e 108:** cada um com área privativa total real de 132,220m², área de uso comum real de 61,652m², área real total de 193,872m², e fração ideal de 0,002389 do terreno; **Apartamentos ns. 103 e 105:** cada um com área privativa total real de 116,440m², área de uso comum real de 56,484m², área real total de 172,924m², e fração ideal de 0,002061 do terreno; **Apartamentos ns. 201 a 1201, 202 a 1202, 207 a 1207, 208 a 1208:** cada um com área privativa total real de 79,880m², área de uso comum real de 56,065m², área real total de 135,945m², e fração ideal de 0,002034 do terreno; **Apartamentos ns. 203 a 403, 204 a 504, 205 a 505, 206 a 506:** cada um com área privativa total real de 64,960m², área de uso comum real de 47,575m², área real total de 112,535m², e fração ideal de 0,001495 do terreno; **Apartamentos ns. 503 a 903, 604 a 904, 605 a 905, 606 a 906:** cada um com área privativa total real de 64,960m², área de uso comum real de 49,267m², área real total de 114,227m², e fração ideal de 0,001604 do terreno; **Apartamentos ns. 1003 a 1203, 1004 a 1204, 1005 a 1205, 1006 a 1206:** cada um com área privativa total real de 64,960m², área de uso comum real de 50,989m², área real total de 115,949m², e fração ideal de 0,001712 do terreno. **Edifício**

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA Nº 50.711

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 02

**Residencial 2 - Apartamentos ns. 101 a 104:** cada um com área privativa total real de 133,420m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 60,472m<sup>2</sup>, área real total de 193,892m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002314 do terreno; **Apartamentos ns. 201 a 204, 301 a 304, 402 a 404:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 56,622m<sup>2</sup>, área real total de 138,102m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002069 do terreno; **Apartamentos ns. 401 a 1201, 502 a 1202, 503 a 1203, 504 a 1204:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 54,916m<sup>2</sup>, área real total de 136,396m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001962 do terreno. **Edifício Residencial 3 - Apartamentos ns. 101 a 104:** cada um com área privativa total real de 133,420m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 62,180m<sup>2</sup>, área real total de 195,600m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002422 do terreno; **Apartamentos ns. 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 e 502:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 53,209m<sup>2</sup>, área real total de 134,689m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001853 do terreno; **Apartamentos ns. 503, 504, 601 a 604, 701 a 704, 801 a 804:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 54,916m<sup>2</sup>, área real total de 136,396m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001962 do terreno; **Apartamentos ns. 901 e 902:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 55,769m<sup>2</sup>, área real total de 137,249m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002016 do terreno; **Apartamentos ns. 903, 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 56,622m<sup>2</sup>, área real total de 138,102m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002069 do terreno. **Edifício Residencial 4 - Apartamentos ns. 101 e 107:** cada um com área privativa total real de 131,740m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 61,605m<sup>2</sup>, área real total de 193,345m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002386 do terreno; **Apartamentos ns. 102 e 108:** cada um com área privativa total real de 132,220m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 61,652m<sup>2</sup>, área real total de 193,872m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002389 do terreno; **Apartamentos ns. 103 e 105:** cada um com área privativa total real de 116,440m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 56,484m<sup>2</sup>, área real total de 172,924m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002061 do terreno; **Apartamentos ns. 201 a 1201, 202 a 1202, 207 a 1207, 208 a 1208:** cada um com área privativa total real de 79,880m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 56,065m<sup>2</sup>, área real total de 135,945m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002034 do terreno; **Apartamentos ns. 203 a 1203, 204 a 1204, 205 a 1205, 206 a 1206:** cada um com área privativa total real de 64,960m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 50,989m<sup>2</sup>, área real total de 115,949m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001712 do terreno. **Edifício Residencial 5 - Apartamentos ns. 101 a 104:** cada um com área privativa total real de 133,420m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 61,326m<sup>2</sup>, área real total de 194,746m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002368 do terreno; **Apartamentos ns. 201 a 1201, 202 a 1202, 203 a 1203, 204 a 1204:** cada um com área privativa total real de 81,480m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 55,769m<sup>2</sup>, área real total de 137,249m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002016 do terreno. **Edifício Residencial 6 - Apartamentos ns. 101 e 107:** cada um com área privativa total real de 131,740m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 59,877m<sup>2</sup>, área real total de 191,617m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002277 do terreno; **Apartamentos ns. 102 e 108:** cada um com área privativa total real de 132,220m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 59,944m<sup>2</sup>, área real total de 192,164m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002280 do terreno; **Apartamentos ns. 103 e 105:** cada um com área privativa total real de 116,440m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 54,776m<sup>2</sup>, área real total de 171,216m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001953 do terreno; **Apartamentos ns. 201 a 1201, 202 a 1202, 207 a 1207, 208 a 1208:** cada um com área privativa total real de 79,880m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 54,342m<sup>2</sup>, área real total de 134,222m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001926 do terreno; **Apartamentos ns. 203 a 1203, 204 a 1204, 205 a 1205, 206 a 1206:** cada um com área privativa total real de 64,960m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 49,267m<sup>2</sup>, área real total de 114,227m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001604 do terreno. **Edifício Residencial 7 - Apartamentos ns. 101 e 107:** cada um com área privativa total real de 131,740m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 60,751m<sup>2</sup>,

Continua no verso.



### REGISTROS E AVERBAÇÕES

área real total de 192,491m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002328 do terreno; **Apartamentos ns. 102 e 108:** cada um com área privativa total real de 132,220m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 60,798m<sup>2</sup>, área real total de 193,018m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002335 do terreno; **Apartamentos ns. 103 e 105:** cada um com área privativa total real de 116,440m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 55,630m<sup>2</sup>, área real total de 172,070m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002007 do terreno; **Apartamentos ns. 201, 202, 207, 208 e 308:** cada um com área privativa total real de 79,880m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 55,211m<sup>2</sup>, área real total de 135,091m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001980 do terreno; **Apartamentos ns. 203 a 206, 303 a 306, 403 a 406, 503 a 506, 605 e 606:** cada um com área privativa total real de 64,960m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 49,267m<sup>2</sup>, área real total de 114,227m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001604 do terreno; **Apartamentos ns. 301, 302, 307, 407, 408, 701 a 1201, 702 a 1202, 707 a 1207, 708 a 1208:** cada um com área privativa total real de 79,880m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 56,065m<sup>2</sup>, área real total de 135,945m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002034 do terreno; **Apartamentos ns. 401, 402, 501, 502, 507, 508, 601, 602, 607 e 608:** cada um com área privativa total real de 79,880m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 54,342m<sup>2</sup>, área real total de 134,222m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001926 do terreno; **Apartamentos ns. 603, 604, 703, 704, 705, 706, 803 a 806, 903, 904, 905, 906, 1003 a 1006, 1103 a 1106, 1203, 1204, 1205 e 1206:** cada um com área privativa total real de 64,960m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 50,135m<sup>2</sup>, área real total de 115,095m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,001658 do terreno. **Bloco Comercial - Lojas ns. 01 a 10:** cada um com área privativa total real de 42,230m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 24,201m<sup>2</sup>, área real total de 66,431m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,000762 do terreno; **Salas ns. 01 a 20:** cada um com área privativa total real de 21,115m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 12,100m<sup>2</sup>, área real total de 33,215m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,000382 do terreno. Consta no processo de incorporação que seu prazo de carência é de 180 dias, podendo ocorrer desistência caso não sejam comercializadas pelo menos 58% das unidades autônomas. O regime da incorporação será o de empreitada ou "preço fechado", reajustáveis por índices combinados previamente. Tudo conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Nova Lima em 17/10/2008 e alvará de licença para construção nº 0424/2011 expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima em 28/10/2011 e válido até 28/10/2014 (processo nº 16425/2011), arquivados nesta Serventia. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 32 da Lei 4.591/1964, em nome das proprietárias. Fica ressalvada, nos termos do § 5º do art. 32 da Lei 4.591/1964, a existência de distribuição de ações cíveis na Justiça Comum e de ações trabalhistas na Justiça do Trabalho (Belo Horizonte) em nome da Terra a Teto Engenharia Ltda; e a existência de distribuição de ação cível na Justiça Comum (Nova Lima) em nome da Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda. Emol: R\$2.711,02; TFJ: R\$855,81. [mbr]. Dou Fé. O Oficial:  
Márcio Escrevente Substituto(a)

**R-3-50.711** - Protocolo nº 103.523, em 16/11/2012 - ATRIBUIÇÃO/DIVISÃO - Nos termos da Escritura Pública que serviu de base para o R-1, as unidades do empreendimento Vale dos Ipês ficaram divididas e atribuídas entre as proprietárias da seguinte forma: **PERTENCERÁ À CALIFÓRNIA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, já qualificada, os apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 704, 707 do Edifício Residencial 01, apartamentos ns. 601 a 604, 701 a 703 do Edifício Residencial 02, apartamentos ns. 601 a 604, 701 a 704 do Edifício Residencial 03, apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 705, 707 do Edifício Residencial 04, apartamentos ns. 601 a 604, 701 a 703 do Edifício Residencial 05, apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 703, 707, 708 do Edifício Residencial 06, apartamentos ns. 601 a 608, 701 a 703, 707, 708 do Edifício Residencial 07, loja nº 01 do Bloco Comercial, e salas ns. 01 a 20 do Bloco Comercial, que correspondem à fração ideal de 0,149478 do terreno; e à **TERRA A TETO ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 705, 706, 708, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a

Continua na próxima ficha.



**MATRÍCULA N° 50.711**

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**FOLHA N° 03**

1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 01, os apartamentos ns. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 704, 801 a 804, 901 a 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204 do Edifício Residencial 02, os apartamentos ns. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 801 a 804, 901 a 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204 do Edifício Residencial 03, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 706, 708, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 04, os apartamentos ns. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 704, 801 a 804, 901 a 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204 do Edifício Residencial 05, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 704 a 706, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 06, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 704 a 706, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 07, e lojas ns. 02 a 10 do Bloco Comercial, que correspondem à fração ideal de 0,850522 do terreno. Emol: R\$2.435,84; TFJ: R\$1.880,15. [mbr]. Dou Fé. O Oficial: Paulo Henrique Escrevente Substituto(a)

**Av-4-50.711** - Protocolo nº 104.716, em 09/01/2013 - Nos termos do requerimento e do termo de constituição de patrimônio de afetação firmado em 28/12/2012 pela proprietária e incorporadora Terra a Teto Engenharia Ltda, em que comparece como anuente a proprietária Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda, já qualificadas, procede-se a esta averbação, para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento "Residencial Vale dos Ipês", registrada sob o R-2-50.711, fica submetida ao regime de afetação, conforme previsto no art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004. Emol: R\$11,92; TFJ: R\$3,75; Total: R\$15,67. [acs]. Dou Fé. O Oficial: Paulo Henrique Escrevente Substituto(a)

**Av-5-50.711** - Protocolo nº 109.012, em 24/07/2013 - Considerando-se o requerimento datado de 23/07/2013 e o recibo firmado em 03/04/2013 por Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda, já qualificada, procede-se a esta averbação, para constar que o débito constante no R-1, relativo à 2ª parcela da torno, encontra-se totalmente quitado. Emol: R\$11,92; TFJ: R\$3,75; Total: R\$15,67. [acs]. Em 07/08/2013. Dou Fé. O Oficial: Paulo Henrique Escrevente Substituto(a)

**R-6-50.711** - Protocolo nº 109.011, em 24/07/2013 - PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA - DEVEDORA HIPOTECANTE: TERRA A TETO ENGENHARIA LTDA, já qualificada; CREDOR HIPOTECÁRIO: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/4335-43, com sede em Brasília, agência Praça Sete, prefixo 1.614-4; FIADOR: Francisco Gabriel de Castro, CPF 556.559.046-91, e sua mulher Luciana Vitelli Nunes Coelho, CPF 956.117.706-49; INTERVENIENTE ANUENTE: Califórnia Incorporações Imobiliárias Ltda, já qualificada; OBJETO: todas as unidades autônomas, em construção, do Edifício Residencial 4, do empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", à exceção das unidades ns. 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 707, que correspondem à fração ideal de 0,152274 do terreno, conforme R-2; TÍTULO: Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e outras avenças, nº 161.424.183, celebrado em Belo Horizonte-MG em 20/06/2013. VALOR DO CRÉDITO: R\$14.963.874,00, a serem liberados em 23 parcelas; Data da liberação da 1ª parcela: 28/06/2013; Taxa de juros no período de carência e de amortização: 12,00% aa (efetiva), 0,95% am (efetiva); Dia do mês de vencimento/liberação de parcela: 01 e 28; Data prevista para o término da construção: 30/04/2015; Prazo de carência após o término da construção: 06 meses; Vencimento previsto da 1ª prestação: 01/11/2015; Data prevista para o vencimento final do financiamento: 01/05/2017; Prazo total da operação: 48 meses; Sistema de Amortização: SAC. ENCARGOS

Continua no verso.



### REGISTROS E AVERBAÇÕES

MORATÓRIOS: encargos básicos calculados com base no índice de Remuneração Básica das cadernetas de poupança, encargos adicionais à taxa efetiva ao ano de 12,00%, equivalente à taxa efetiva mensal de 0,95%, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil, 365 e 366 dias), incidente sobre o valor atualizado, juros de mora à taxa efetiva de 1% ao mês e multa de 2%. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Emol: R\$2.615,25, IFF: R\$2.019,40; Total: R\$4.635,65. [acs]. Em 07/08/2013. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto(a)

**Av-7-50.711** - Protocolo nº 128.339, em 22/10/2015 - Conforme ofício expedido em 06/10/2015 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação ordinária ajuizada por Vinícius Chagas Machado e Ana Carolina Mafia Diório em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0188.15.009.998-7, procede-se a esta averbação, para constar a restrição de quaisquer transações referentes à fração ideal de 0,002034 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 502, do Edifício Residencial 4, do empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", em construção, até ulterior decisão nos autos. [mfa]. Em 04/11/2015. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-8-50.711** - Protocolo nº 135.158, em 17/10/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/10/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 26a5.b524.d8ae.c436.ea45.8cb4.635d.211a.8b5c.334d, e em cumprimento à ordem emitida em 28/09/2016 (protocolo nº 201609.2815.00193989-IA-220), nos autos da ação ajuizada por Wemerson Caetano Militão em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010154-12.2016.5.03.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade das seguintes unidades em construção, de propriedade da Terra a Teto Engenharia Ltda: os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 705, 706, 708, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 01, os apartamentos ns. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 704, 801 a 804, 901 a 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204 do Edifício Residencial 02, os apartamentos ns. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 801 a 804, 901 a 904, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204 do Edifício Residencial 03, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 706, 708, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 04, os apartamentos ns. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 508, 704 a 706, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 05, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 704 a 706, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1004, 1101 a 1104, 1201 a 1204 do Edifício Residencial 06, os apartamentos ns. 101 a 103, 105, 107, 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 704 a 706, 801 a 808, 901 a 908, 1001 a 1008, 1101 a 1108, 1201 a 1208 do Edifício Residencial 07, e lojas ns. 02 a 10 do Bloco Comercial, que correspondem à fração ideal de 0,850522 do terreno. [vpa]. Em 24/10/2016. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-9-50.711** - Protocolo nº 135.649, em 07/11/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 07/11/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 86e0.da3d.a545.856c.a792.061a.31c3.878f.8499.8736, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-8. [mfa]. Em 11/11/2016. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

Continua na próxima ficha.



**MATRÍCULA N° 50.711**

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**FOLHA N° 04**

**Av-10-50.711** - Protocolo nº 141.953, em 22/09/2017 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 22/09/2017 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 22/09/2017 (protocolo nº 201709.2211.00366752-IA-840), nos autos da ação ajuizada por Omar Diniz Silva em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010173-34.2016.5.03.0028, da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 3a86.2afb.06ad.2b3a.8cc4.ce99.4760.cd9a.1503.e35a. [vpa]. Em 05/10/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

**Av-11-50.711** - Protocolo nº 142.694, em 31/10/2017 - Conforme ofício expedido em 24/10/2017 pelo Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de procedimento comum ajuizada por Theres de Oliveira Duchini em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0188.17.011365-1, procede-se a esta averbação para constar a restrição de quaisquer transações referentes às frações ideais de 0,000762 e 0,000762 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderão às lojas ns. 07 e 08 do Bloco Comercial, do empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", em construção, até decisão ulterior do Juizo. [vav]. Em 14/11/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

**Av-12-50.711** - Protocolo nº 143.281, em 29/11/2017 - Conforme certidão expedida em 16/11/2017 e despacho proferido em 31/10/2017 pelo Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de rescisão contratual ajuizada por Luciano Duarte Dal Pozzolo e outros em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0188.14.013039-7, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida ação de rescisão contratual, cujo objeto é o imóvel constituído pela unidade residencial nº 204, Bloco 04, do Residencial Vale dos Ipês. Emol: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37. [mfa]. Em 04/12/2017. Dou Fé. O Oficial:

**Av-13-50.711** - Protocolo nº 143.679, em 18/12/2017 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 18/12/2017 da mesma Central, que gerou o código "hash" 29af.b746.358d.8328.e9d5.cc43.2f59.9447.2fea.b57a, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-10. [vpa]. Em 27/12/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

**Av-14-50.711** - Protocolo nº 144.133, em 15/01/2018 - Conforme ofício expedido em 14/01/2018 pelo Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação ordinária ajuizada por Marcelo das Dores Assunção e sua mulher em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0188.14.013.041-3, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida ação ordinária de rescisão e revisão contratual, cujo objeto é o imóvel constituído pelo apartamento nº 807 do Bloco 07, do Residencial Vale dos Ipês. [mfa]. Em 18/01/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Continua no verso.



### REGISTROS E AVERBAÇÕES

**Av-15-50.711** - Protocolo nº 144.697, em 20/02/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/02/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/01/2018 (protocolo nº 201802.2012.00439884-IA-660), nos autos da ação ajuizada por Vicente dos Reis Lana em face de Terra a Teto Engenharia Ltda e outros, processo nº 0010393-16.2016.5.03.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 7340.9319.b82a.ba63.cc70.705e.7450.daf5.fb2a.4b01. [fkm]. Em 01/03/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

**Av-16-50.711** - Protocolo nº 146.360, em 11/05/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 11/05/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" f8b7.b436.d510.831d.eaab.acf2.0c32.9b29.eec0.b376, fica cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av-15, conforme protocolo 201805.1108.00505053-TA-109. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS78273; código de segurança: 2812-7575-8032-5094. [vpa]. Em 18/05/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

**Av-17-50.711** - Protocolo nº 146.416, em 15/05/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/05/2018 (protocolo nº 201805.1511.00508774-IA-560), nos autos da ação ajuizada por José Basilio Fernandes em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010793-17.2017.5.03.0091, da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 1150.6354.b1c5.7bd7.82b1.35a9.1b54.3bde.3359.6743. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS79177; código de segurança: 1541-7124-4060-4160. [vpa]. Em 22/05/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

**Av-18-50.711** - Protocolo nº 146.678, em 28/05/2018 - Conforme ofício expedido em 04/06/2018 pelo Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de rescisão contratual ajuizada por Sérgio Willian Rezende e Maria da Conceição Viana Rezende em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0188.15.010.311-0, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida ação de rescisão contratual, cujo objeto é o imóvel constituído pelo apartamento nº 1.107 do Edifício Residencial 6, do Residencial Vale dos Ipês. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS82882; código de segurança: 1596-4439-1620-1758. [vpa]. Em 05/06/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituta

**Av-19-50.711** - Protocolo nº 146.679, em 28/05/2018 - Conforme ofício expedido em 21/05/2018 pelo Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de rescisão contratual ajuizada por Flávio Acacio Batiston e Wesia Silva Lins Batiston em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0188.15.003.587-4, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida ação de rescisão contratual, cujo objeto é o imóvel constituído pelo apartamento nº 208 do Edifício Residencial 7, do Residencial Vale dos Ipês. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CAS82884; código de segurança: 4443-3680-1972-4131. [vpa]. Em 05/06/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituta

Continua na próxima ficha.

Escrevente Substituta



**MATRÍCULA N° 50.711**

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**FOLHA N° 05**

**Av-20-50.711** - Protocolo nº 148.563, em 24/08/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 24/08/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" a69e.5f7c.e840.a134.67eb.87c4.c5dc.19b9.337c.a289, **fica cancelada a indisponibilidade** a que se refere a Av-17, conforme protocolo 201808.2410.00586524-TA-190. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CGC04220; código de segurança: 8338-0494-6815-5915. [lfm]. Em 30/08/2018. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Substituto

**Av-21-50.711** - Protocolo nº 150.361, em 23/11/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 23/11/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 18/10/2018 (protocolo nº 201811.2216.00631279-IA-680), nos autos da ação ajuizada por Bruno Campolina Oliveira em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010285-44.2017.5.03.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" aecf.0dd9.7ce0.de6f.6c08.4aa8.a037.45a0.5993.9e4f. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CLV22267; código de segurança: 8774-7450-0371-8937. [vpa]. Em 03/12/2018. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-22-50.711** - Protocolo nº 154.408, em 26/06/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 26/06/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 26/06/2019 (protocolo nº 201906.2614.00849041-IA-180), nos autos da ação ajuizada por Ronaldo Luiz da Silva e outro em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5018551-33.2018.8.13.0079, da 3ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 49c7.e528.f83c.b639.bb52.579d.78cd.9236.815a.d085. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CXI95980; código de segurança: 2048-0597-8631-7234. [vpa]. Em 03/07/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-23-50.711** - Protocolo nº 155.659, em 30/08/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/08/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 29/08/2019 (protocolo nº 201908.2919.00915104-IA-880), nos autos da ação ajuizada por União Federal (PGFN) em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010932-08.2018.5.03.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 62f2.af11.656b.ec33.7d05.d2fd.5ecc.3e57.8737.9218. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DAW85837; código de segurança: 4034-7467-5365-4176. [lfm]. Em 09/09/2019. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-24-50.711** - Protocolo nº 156.606, em 15/10/2019 - Conforme requerimento datado de 06/09/2019 e certidão de admissão da execução ou do cumprimento de sentença expedida em 04/09/2019 pela Central de Cumprimento de Sentença de Belo Horizonte-MG - CENTRASE, com referência à ação ajuizada por Ponto do Cimento Distribuidora Ltda-ME em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5036206-86.2018.8.13.0024, procede-se a esta averbação para constar a existência do referida ação, distribuída em 20/04/2018, para os fins do art. 828 do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$24.130,02, em relação à **fração ideal de 0,002386 do terreno, correspondente ao apartamento nº 101 do Edifício Residencial 1, em construção**, de . Continua no verso.



### REGISTROS E AVERBAÇÕES

propriedade da executada Terra a Teto Engenharia Ltda. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$17,13; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51; Nº do selo eletrônico: DDW90235; código de segurança: 2812-6851-2714-8133. [vav]. Em 25/10/2019. Dou Fé. O Oficial: *Lima* Escrevente Autorizado

**Av-25-50.711** - Protocolo nº 156.607, em 15/10/2019 - Conforme requerimento datado de 15/10/2019 e certidão de admissão da execução expedida em 27/09/2019 pelo Juízo da 4ª Vara Cível Especializada em Execução Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos da ação de execução ajuizada por Ponto do Cimento Distribuidora Ltda-ME em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5000377-15.2016.8.13.0024, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida execução, para os fins do art. 828 do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$36.824,48, em relação à **fração ideal de 0,002386 do terreno, correspondente ao apartamento nº 107 do Edifício Residencial 1, em construção**, de propriedade da executada Terra a Teto Engenharia Ltda. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$17,13; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51; Nº do selo eletrônico: DDW90240; código de segurança: 5371-8987-0291-6872. [vav]. Em 25/10/2019. Dou Fé. O Oficial: *Lima* Escrevente Autorizado

**Av-26-50.711** - Protocolo nº 157.074, em 06/11/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/11/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 09/10/2019 (protocolo nº 201911.0614.00957938-IA-000), nos autos da ação ajuizada por João Batista Junior e outros em face de Viva Bem Consultoria Imobiliária Ltda - Me e outros, processo nº 5036232-50.2019.8.13.0024, da Centrase Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 8dec.af91.c30e.35ef.5864.7548.65ce.7ee6.89b2.0ccb. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DDW95826; código de segurança: 7474-6258-7458-5389. [vpa]. Em 11/11/2019. Dou Fé. O Oficial: *Lima* Escrevente Autorizado

**Av-27-50.711** - Protocolo nº 157.708, em 04/12/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 04/12/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 04/12/2019 (protocolo nº 201912.0410.01011821-IA-370), nos autos da ação ajuizada por Carlos Andre Lopes de Oliveira em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010993-86.2016.5.03.0114, da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 1c68.69ee.e8a2.cf94.8bff.0c5e.7e63.29b8.49f3.7cc5. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DFW95316; código de segurança: 6036-2042-4731-5363. [gpo]. Em 12/12/2019. Dou Fé. O Oficial: *Lima* Escrevente Autorizado

**Av-28-50.711** - Protocolo nº 163.289, em 16/09/2020 - Conforme Ofício expedido em 15/09/2020 pelo Juízo da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de rescisão contratual ajuizada por Felipe Baptista Piancastelli de Siqueira em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5098798-98.2020.8.13.0024, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida **ação de rescisão contratual**, cujo objeto é o imóvel constituido pelo **apartamento nº 802 do Bloco 6**, do Residencial Vale dos Ipês, até ulterior decisão judicial. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DZW60427; código de segurança: 1634-5543-0660-8871. [vpa]. Em 21/09/2020. Dou Fé. O Oficial: *Lima* Escrevente Autorizado

**Av-29-50.711** - Protocolo nº 167.162, em 24/02/2021 - Conforme arquivo eletrônico  
Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA Nº 50.711	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 06
<p>recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 24/02/2021 da mesma Central, que gerou o código "hash" a981.eb5a.a50e.5f3b.c951.c9d3.086f.b832.997e.4868, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-23, conforme protocolo 202102.2318.01501197-MA-190. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ELZ90127; código de segurança: 8191-6814-9642-5783. [vpa]. Em 17/03/2021. Dou Fé. O Oficial: <u>Lima</u> Escrevente Autorizado</p>		
<p><u>Av-30-50.711</u> - Protocolo nº 167.234, em 25/02/2021 - Conforme ofício expedido em 25/02/2021 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, extraído dos autos da ação ordinária de rescisão contratual ajuizada por Christine Von Dollinger Boerger e Danilo Dell' Aringa em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5005859-29.2019.8.13.0188, procede-se a esta averbação para constar o <u>impedimento judicial</u> referente às lojas ns. 05 e 06, do empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", até ulterior decisão do Juízo. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ELZ90129; código de segurança: 9520-2071-8195-2432. [mfa]. Em 17/03/2021. Dou Fé. O Oficial: <u>Lima</u> Escrevente Autorizado</p>		
<p><u>Av-31-50.711</u> - Protocolo nº 168.342, em 12/04/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 12/04/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 09/04/2021 (protocolo nº 202104.0917.01568527-IA-330), nos autos da ação ajuizada por Geramix Concreto Pre-misturado Ltda em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5048124-24.2017.8.13.0024, da CENTRASE Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Terra a Teto Engenharia Ltda</u>, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" d75d.8dd3.57c2.5fb5.062f.aeaf.aeaf.c447.937a.a4ce.d415. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EOZ50614; código de segurança: 6706-6239-2240-0372. [vav]. Em 30/04/2021. Dou Fé. O Oficial: <u>Lima</u> Escrevente Autorizado</p>		
<p><u>Av-32-50.711</u> - Protocolo nº 168.815, em 03/05/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/05/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 03/05/2021 (protocolo nº 202105.0312.01608818-IA-809), nos autos da ação ajuizada por Adriana Magela de Oliveira em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0010279-52.2017.8.03.0095, da Vara do Trabalho de Santa Luzia, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Terra a Teto Engenharia Ltda</u>, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" f46d.b907.ec2f.de0b.a6ce.3b48.a89c.a113.74af.2ea3. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EQL79066; código de segurança: 6631-5150-0877-8777. [fkm]. Em 19/05/2021. Dou Fé. O Oficial: <u>Lima</u> Escrevente Autorizado</p>		
<p><u>Av-33-50.711</u> - Protocolo nº 170.679, em 12/07/2021 - Conforme expedido em 08/07/2021 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de procedimento comum cível ajuizada por Marcos Filipi Dutra Jacinto em face de Terra a Teto Engenharia Ltda e outros, processo nº 0025733-90.2016.8.13.0188, procede-se a esta averbação para constar a <u>restrição de quaisquer transações referentes à fração ideal de 0,001604 do imóvel objeto desta matrícula</u>, que corresponderá ao apartamento nº 403, do Edifício Residencial 6, empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês". Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EWB10806; código de segurança: 6637-8783-4892-5427. [vpa]. Em 30/07/2021. Dou Fé. O Oficial: <u>Lima</u> Escrevente Autorizado</p>		
<p><u>R-34-50.711</u> - Protocolo nº 175.240, em 22/12/2021, reapresentado em 18/01/2022 - PENHORA - Conforme termo de penhora lavrado pelo Juízo da Centrase - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação</p>		
<p style="text-align: center;">Continua no verso.</p>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	CÓDIGO DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS



### REGISTROS E AVERBAÇÕES

de execução em fase de cumprimento de sentença ajuizada por Cláudia Marta Bueno e Guilherme Gomes Ferreira em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5047653-71.2018.8.13.0024, a fração ideal de 0,001604 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 1006, do Bloco 6, empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", foi penhorada, tendo sido nomeada depositária a executada Terra a Teto Engenharia Ltda. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FJC62528; código de segurança: 4556-9732-3437-6963. [mfa]. Em 20/01/2022. Dou Fé. O Oficial, Escrevente Autorizado

**Av-35-50.711** - Protocolo nº 179.287, em 30/06/2022 - Conforme ofício expedido em 29/06/2022 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de procedimento comum cível ajuizada por Ignez Pereira Martins e Margarida Maria Leles Figueiredo em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5001228-71.2021.8.13.0188, procede-se a esta averbação para constar o impedimento judicial de restrição de quaisquer transações referentes às frações ideais de 0,000762 e 0,000762 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderão às lojas ns. 03 e 04 do Bloco Comercial, do empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", em construção, até decisão ulterior do Juízo. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FVX05262; código de segurança: 7825-2205-7969-4960. [vav]. Em 14/07/2022. Dou Fé. O Oficial, Escrevente Autorizado

**R-36-50.711** - Protocolo nº 181.610, em 04/10/2022, reapresentado em 18/10/2022 - PENHORA - Conforme termo de penhora lavrado em 23/09/2022, pelo Juízo da Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de execução em fase de cumprimento de sentença ajuizada por Felipe Baptista Pancastelli de Siqueira em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 5098798-98.2020.8.13.0024, a fração ideal de 0,001926 do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 802, do Bloco 6, empreendimento denominado "Residencial Vale dos Ipês", foi penhorada, tendo sido nomeada depositária a executada Terra a Teto Engenharia Ltda. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$62,52; TFJ: R\$19,45; Total: R\$81,97; Nº do selo eletrônico: GCP40642; código de segurança: 2786-0073-0489-6826. [vav]. Em 24/10/2022. Dou Fé. O Oficial, Escrevente Autorizado

**Av-37-50.711** - Protocolo nº 182.053, em 25/10/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 25/10/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 25/10/2022 (protocolo nº 202210.2506.02417819-IA-409), nos autos da ação ajuizada por Vagner Vargas Araujo em face de Terra a Teto Engenharia, processo nº 001084226.2016.5.03.00016, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 7e24.b400.0150.3a3b.dba6.f357.9f58.babb.3f88.3db5. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GEV10287; código de segurança: 7759-7271-9085-6013. [vav]. Em 08/11/2022. Dou Fé. O Oficial, Escrevente Autorizado

**Av-38-50.711** - Protocolo nº 187.609, em 20/07/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/07/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/07/2023 (protocolo nº 202307.1916.02819626-IA-840), nos autos da ação ajuizada por União Federal (Fazenda Nacional) em face de Terra a Teto Engenharia Ltda, processo nº 0034278-78.2018.4.01.3800, da 27ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, procede-se a esta averbação para constar a  
Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA N° 50.711

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

FOLHA N° 07

indisponibilidade em nome de Terra a Teto Engenharia Ltda, CNPJ 25.800.582/0001-11, código "hash" 58f3.dc12.949e.cd95.1664.d41e.8269.8ee7.23b6.ef4d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; Total: R\$0,00; Nº do selo eletrônico: GXW31550; código de segurança: 1360-9946-0308-8526. [fkm]. Em 01/08/2023. Dou Fé. O Oficial Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 50711 a que se refere. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 140870 em 07/08/2017, título referente ao imóvel desta matrícula, para o qual foi suscitada dúvida. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 28 de junho de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.  
Prazo de validade: 30 dias

Assinada digitalmente por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada

Emolumentos: R\$26,11 Recompe: R\$1,57 Taxa fiscalização: R\$9,78 ISSQN: R\$1,31 Total: R\$38,77 (371.258 phgs)

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1	
Selo Eletrônico Nº HWA98013 Cód. Seg.: 6558.5364.3549.1793	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Natália Conceição Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 27,08 - TFJ R\$9,78 - ISSQN R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	